



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 777, de 23 de dezembro de 2015.**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 2027, de 17 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Suspender o expediente de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Amajari, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 23 de dezembro de 2015.

**LUANA FIRMINO LOBO**  
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício  
Portaria GR nº 2027/2015